

Regulamento da ação “Dê o passo em frente”

A **Mercedes-Benz Portugal, S.A.**, com sede na Abrunheira, 2710-037 Sintra, pessoa coletiva nº 500049424, registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra desenvolve até ao dia 30 de setembro de 2019, uma ação denominada “Dê o passo em frente”, nos termos e com as seguintes condições:

I – Parte Geral

1. A ação “Dê o passo em frente” é promovida pela Mercedes-Benz Portugal, S.A., doravante designada “Mercedes-Benz Portugal” no âmbito do lançamento do novo Classe V Facelift e tem por objetivo homenagear indivíduos que se destacam pela sua história de mudança de vida e premiá-los com a participação na campanha Novo Classe V. O prémio inclui a gravação e transmissão de conteúdos a serem gravados e captados com o vencedor da ação: filme e fotografia. Os conteúdos serão divulgados até ao dia 31 de Dezembro nas redes sociais (Facebook, LinkedIn, Instagram e Youtube) da Mercedes-Benz Portugal e rede de Concessionários Autorizados, bem como no PodCast “David Cristina”.

II - Âmbito

1. A ação “Dê o passo em frente” é parte de uma campanha nacional do novo Classe V Facelift que pretende contar a narrativa de portugueses, residentes em Portugal, que “deram o passo em frente”.
2. Os portugueses serão desafiados a participar na ação, partilhando a sua história de mudança de vida no site “<http://www.deopassoemfrente.pt>”. De entre os participantes que se inscreverem será selecionado um vencedor, o qual fará parte e será imagem da campanha “Dê o passo em frente” até ao final do ano de 2019, nos termos definidos em I supra.

III – Inscrição

1. A ação “Dê o passo em frente” destina-se a todos os indivíduos, desde que tenham idade igual ou superior a 18 anos, tenham nacionalidade portuguesa e sejam residentes em Portugal.
2. A ação irá decorrer de 6 a 30 de setembro de 2019 às 23h59. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante este período e respeitem o presente regulamento.
3. A participação implica a inscrição no site “<http://www.deopassoemfrente.pt>”. Para participar, os interessados devem preencher completa e corretamente os campos que são

apresentados no site de inscrição. A cada candidatura deverá corresponder uma única história de mudança de vida.

4. Apenas será considerada uma inscrição por pessoa, não sendo admitidas inscrições efetuadas por terceiros que não o participante.
5. Não serão admitidas as participações de trabalhadores e colaboradores da Mercedes-Benz Portugal e demais empresas do Grupo Daimler em Portugal, de pessoas relacionadas profissionalmente com esta ação, e de familiares de pessoas de qualquer uma das categorias anteriormente referidas. A Mercedes-Benz Portugal não aceitará participações que pela sua natureza possam ser ofensivas, indignas, ultrajantes, mal-intencionadas, de teor racista, xenófobo, homofóbico ou, de qualquer outra forma, discriminatórias, ou apresentem qualquer outra situação que não se enquadre no objetivo e filosofia da campanha.

IV – Apresentação das Candidaturas

1. Os candidatos deverão inscrever-se até ao dia 30 de setembro de 2019. Só serão aceites inscrições efetuadas através site "<http://www.deopassoemfrente.pt>". Na inscrição, o participante deverá submeter a sua história de mudança de vida.
2. Os candidatos declaram e garantem perante a Mercedes-Benz Portugal que todos os dados inseridos, informações apresentadas são verdadeiras, não sendo a Mercedes-Benz Portugal em qualquer caso, responsável por informação falsa ou incorreta que lhe seja fornecida. Todas as participações em que exista informação falsa, incompleta ou duvidosa, serão anuladas.
3. Para que a candidatura seja válida, será necessário que o concorrente seja titular de uma conta de e-mail, aceite formalmente a sua participação e autorize a divulgação das imagens, animadas ou não, submetidas na candidatura, nos canais de comunicação da Mercedes-Benz Portugal (Facebook, Instagram, YouTube, website) e rede de Concessionários Autorizados.
4. O vencedor será contacto por e-mail, para o endereço de e-mail facultado pelo mesmo no ato da inscrição na ação.
5. O vencedor cede os direitos totais de comunicação para a marca até ao final do ano.

V – Constituição do Júri e avaliação das candidaturas

1. O vencedor será escolhido por um Júri, tendo em conta a originalidade dos testemunhos submetidos, e a sua integração na campanha do Novo Classe V.

2. O Júri é constituído por elementos selecionados pela Mercedes-Benz Portugal. A Mercedes-Benz Portugal poderá, em caso de necessidade, alterar a composição do Júri.
3. A seleção das candidaturas será realizada durante entre o dia 1 e o dia 15 de outubro de 2019.
4. Na avaliação das candidaturas o Júri terá em consideração o testemunho apresentado pelo participante na inscrição, reservando-se direito de solicitar informação complementar sempre e quando considere necessário. A Mercedes-Benz Portugal não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto, via telefone ou e-mail, por motivos a que seja alheia, nomeadamente ordem técnica.

VI – Prémios

1. O prémio a atribuir ao vencedor será fazer parte da campanha “Dê o passo em frente” do Novo Classe V, a decorrer até 31 de dezembro de 2019, nos termos definidos em I supra.
2. Se o Júri entender que existem várias candidaturas em que as histórias de mudança de vida o justifiquem, poderá decidir pela existência de mais do que um vencedor.

VII – Publicação dos Resultados

1. O vencedor será anunciado no dia 16 de outubro de 2019, mediante publicação no site “<http://www.deopassoemfrente.pt>” e nas redes sociais da Mercedes-Benz Vans Portugal (Facebook, Instagram).
2. Após o apuramento do vencedor, o mesmo será contactado pela Mercedes-Benz Portugal através do endereço de e-mail por este fornecido no ato da inscrição, e os detalhes de execução da campanha e da sua participação serão comunicados na íntegra ao vencedor por email e telefone.

VIII– Direitos de Imagem

1. Ao participar na presente ação, os participantes vencedores da ação, nos termos definidos em IV, obrigam-se a participar nas sessões fotográficas e filmagens, ou outras que a Mercedes-Benz Portugal entenda necessárias, a realizar no âmbito da campanha “Dê o passo em frente” do Novo Classe V .
2. As sessões fotográficas e filmagens a realizar no âmbito da presente ação decorrerão entre os dias 17 de outubro e 30 de novembro de 2019, em datas a definir pela Mercedes-Benz Portugal, as quais serão comunicadas aos vencedores para o endereço de e-mail por este

fornecido, com uma antecedência não inferior a 5 (cinco dias) relativamente à data de início das mesmas.

3. Ao participar na presente ação, o Participante expressamente aceita ceder à Mercedes-Benz Portugal, S.A., de forma perpétua, os direitos de utilização da sua imagem, voz captada, por qualquer meio, no âmbito da participação na Campanha do Novo Classe V “Dê um passo em frente”.
4. O Participante expressamente autoriza a Mercedes-Benz Portugal a utilizar os conteúdos cedidos nos termos do número anterior, por qualquer forma e através de qualquer meio e/ou plataforma de comunicação, incluindo em campanhas publicitárias, nas redes sociais oficiais da Mercedes-Benz (Facebook, Instagram, LinkedIn e YouTube), nos canais oficiais de comunicação da Mercedes-Benz a nível mundial e na Rede de Concessionário Autorizados Mercedes-Benz, para comunicação interna e corporativa do Grupo Daimler ou em filmes de ativação de marca, de acordo com a sua livre vontade e com total direito de disposição sobre os mesmos.
5. O Participante declara compreender e aceitar que, em virtude desta cedência e no seu enquadramento, não reclamará quaisquer direitos associados à utilização da sua imagem, e voz ou ao tratamento que lhe for dado, para os fins acima indicados.

IX – Proteção de Dados

1. No âmbito e com a finalidade da participação nesta ação, a Mercedes-Benz Portugal irá solicitar a todos os participantes os seus dados pessoais, nomeadamente para efeitos de avaliação das participações e para divulgação do prémio e respetivos procedimentos, em concreto: nome, contacto telefónico, e-mail e código postal. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais aplicável, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de dados, a recolha dos dados e todo o seu tratamento é destinado à participação nesta ação. O tratamento dos dados é confidencial e da responsabilidade da Mercedes-Benz Portugal.
 - 1.1. Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período necessário à execução da ação, para efeitos de eventuais comunicações a autoridades, pelo período de cinco anos.
 - 1.2. A ação em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:
 - a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento da ação, apuramento do premiado e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob

a responsabilidade da Mercedes-Benz Portugal pelo período de 5 anos. Os dados serão armazenados num ficheiro eletrónico para serem utilizados em comunicações futuras relacionadas com a ação, para o que os participantes, com a aceitação dos presentes termos e condições, dão o seu consentimento.

b) Aos participantes vencedores será ainda aplicável o disposto em VII.

2. A Mercedes-Benz Portugal garante a possibilidade de acesso, retificação, eliminação, limitação e oposição do tratamento ou ao apagamento dos dados pessoais, bem como à respetiva portabilidade.
3. O exercício dos direitos acima referidos deve ser concretizado por escrito para a morada supra indicada ou para o seguinte endereço de e-mail protecaodados.mbportugal@daimler.com.
4. Informações adicionais podem ser consultadas no website <https://www.mercedes-benz.pt/> em *Proteção de dados*.

X – Condições Gerais

1. A Mercedes-Benz Portugal reserva-se ao direito de não aceitar as candidaturas que não respeitem as normas do presente regulamento, podendo mesmo anular as mesmas em momento posterior ao da decisão do Júri.
2. No caso de participação indevida ou irregular, a Mercedes-Benz Portugal reserva-se o direito de não autorizar a participação do indivíduo.
3. Toda e qualquer ação ilícita e/ou ilegal com o objetivo de criar vantagens competitivas durante a campanha será desqualificada, sem hipótese de retomar a participação.
4. Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a Mercedes-Benz Portugal S.A. interpretará a mesma, de acordo com as regras nele constante, reservando-se o direito de efetuar qualquer alteração/modificação, incluindo suspendê-lo, sem qualquer aviso prévio (caso ocorra um motivo de força maior).
5. Qualquer invasão dos sistemas informáticos/comunicações de suporte será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
6. A decisão de publicitar e os meios a utilizar é exclusiva da Mercedes-Benz Portugal.
7. Caso o vencedor escolhido pelo Júri renuncie ou não possa, por qualquer motivo, participar na execução da campanha, a Mercedes-Benz Portugal reserva-se o direito de selecionar, de entre os participantes não premiados, um novo vencedor.
8. Todos os participantes desta ação aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

9. Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas com a ação deverão ser feitas por email para vans.portugal@mercedes-benz.pt.

Lisboa, 6 de setembro de 2019